



# Prefeitura do Município de Assaí

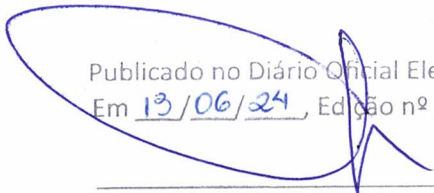
LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 185/2024 – de 10 de Junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/06/24, Edição nº 2678



Assinatura

**SUMULA:** PRORROGA POR IGUAL PERÍODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 082/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada na solicitação para prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e as responsabilidades funcionais em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 082/2024, em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão constante do Ofício formulado e protocolado no dia 07 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do último dia de prazo para encerramento dos trabalhos, projetando-se a data futura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE JUNHO DE 2024.



**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
Prefeito Municipal